

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

m.ledasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *0103f*
19 JUN 2018
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 065/2018
=====

Pirai, 13 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

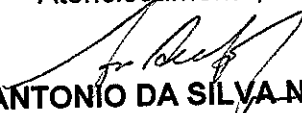
Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário para o adimplemento do Contrato de prestação de serviço de manutenção de capina e roçada em diversos bairros do Município, conforme memorando nº 724/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seguem adunado a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência com fulcro no inciso I do artigo 169 do Regimento Interno deste Egrégio Poder, que sejam promovidas as medidas cabíveis no sentido de que os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ





Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Memorando nº 72/2018

Pirai- RJ, 29 de maio de 2018.

Para: Setor de Programação e Ex. Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma Senhora.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de RS 200.000,00 (duzentos mil reais).

Outrossim informamos, que a alteração se faz necessária para pagamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção de capina e roçada em diversos bairros do município.

Suplementar

Unidade orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (RS)
Programa de Trabalho			
1140.17.542.0011.2417	33903900	100100	RS 200.000,00

Total: RS 200.000,00

Anular:

X

☐

Unidade orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (RS)
Programa de Trabalho			
1140.15.451.0011.2416	33903000	100100	RS 22.000,00
1140.15.451.0011.2416	33903900	100100	RS 2.000,00
1140.15.451.0011.2416	44905200	100100	RS21.000,00
1140.15.541.0011.1347	33903000	100100	RS923,49
1140.17.542.0011.2417	33903000	100100	RS8.151,52
1140.17.542.0011.2419	33903000	100100	RS1.000,00
1140.17.542.0011.2419	33903900	100100	RS1.000,00
1140.17.542.0011.2419	44903900	100100	RS1.000,00
1140.17.542.0011.2421	33903000	100100	RS2.500,00
1140.17.542.0011.2421	33903900	100100	RS2.500,00
1140.18.122.0016.1316	33901400	100100	RS4.000,00
1140.18.122.0016.1316	33903000	100100	RS2.000,00
1140.18.122.0016.1316	33903900	100100	RS424,99
1140.18.122.0016.1316	44905200	100100	RS3.000,00
1140.18.541.0011.1351	33903000	100100	RS50.000,00
1140.18.541.0011.1351	33903900	100100	RS50.000,00
1140.18.541.0011.2418	33903000	100100	RS2.000,00
1140.18.541.0011.2418	33903900	100100	RS1.500,00
1140.18.541.0011.2418	33909200	100100	RS1.000,00
1140.18.541.0011.2422	33903900	100100	RS5.000,00
1140.18.541.0011.2423	33903000	100100	RS3.000,00
1140.18.541.0011.2423	33903900	100100	RS3.000,00
1140.18.542.0011.1372	33903000	100100	RS3.000,00

1140.18.542.0011.1372	33903900	100100	RS5.000,00
1140.18.604.0011.1352	33903000	100100	RS2.500,00
1140.18.604.0011.1352	33903900	100100	RS2.500,00

Total:RS 200.000,00

Atenciosamente,

Mario Luiz Dias Amaro
Mario Luiz Dias Amaro
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

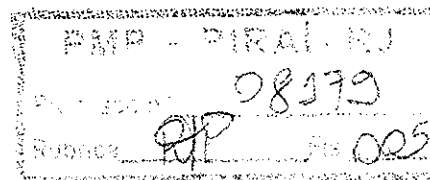


Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 08179/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1140.17.542.0011.2417	Limpeza de Logradouros Públicos	Promover a limpeza da cidade	33903900-Outros Serviços de Terceiros-PJ	Outros Serviços de Terceiros-PJ- Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	100100-Recursos Ordinários	R\$ 200.000,00



Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO Nº 008179/2018.

ANULAÇÃO

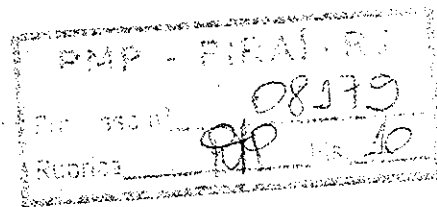
Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1140.15.451.0011.2416	Manutenção dos Espaços Públicos Urbano	Disponibilizar, à população, espaços públicos conservados	33903000-Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100-Recursos Ordinários	R\$ 22.000,00
1140.15.451.0011.2416	Manutenção dos Espaços Públicos Urbano	Disponibilizar, à população, espaços públicos conservados	33903900 - Outros serviços de terceiros - Pj	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	100100-Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
1140.15.451.0011.2416	Manutenção dos Espaços Públicos Urbano	Disponibilizar, à população, espaços públicos conservados	44905200-Equipamentos e Material	Equipamentos e Material Permanente	100100-Recursos Ordinários	R\$ 21.000,00
1140.15.541.0011.1347	Revitalização de Espaços Públicos	Realizar serviços de revitalização de praças;arborização e jardinagem	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100-Recursos Ordinários	R\$ 923,49
1140.17.542.0011.2417	Limpeza de Logradouros Públicos	Promover a limpeza da cidade	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100-Recursos Ordinários	R\$ 8.151,52
1140.17.542.0011.2419	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Coletar e destinar corretamente os resíduos gerados no Município	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100-Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00

1140.17.542.0011.2419	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Coletar e destinar corretamente os resíduos gerados no Município	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
1140.17.542.0011.2419	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Coletar e destinar corretamente os resíduos gerados no Município	44903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
1140.17.542.0011.2421	Recuperação do Aterro Sanitário	Implantar projeto de manutenção e encerramento das atividades do aterro sanitário dentro dos padrões estabelecidos pela Legislação.	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
1140.17.542.0011.2421	Recuperação do Aterro Sanitário	Implantar projeto de manutenção e encerramento das atividades do aterro sanitário dentro dos padrões estabelecidos pela Legislação.	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
1140.18.122.0016.1316	Modernização da SMMA	Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade	33901400- Diárias Civil	Diárias - Civil	100100- Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
1140.18.122.0016.1316	Modernização da SMMA	Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
1140.18.122.0016.1316	Modernização da SMMA	Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 424,99
1140.18.122.0016.1316	Modernização da SMMA	Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade	44905200- Equipamentos e Material	Equipamentos e Material Permanente	100100- Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00

1140.18.541.0011.1351	Implantação da Coleta Seletiva	Consolidar a coleta seletiva e dar continuidade à implantação, através da expansão gradativa do projeto Pirai Recicla, aos bairros do município,garantindo a melhoria da qualidade de vida e preservando o meio ambiente; construir galpão para coleta seletiva; adquirir veículos e equipamentos.	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
1140.18.541.0011.1351	Implantação da Coleta Seletiva	Consolidar a coleta seletiva e dar continuidade à implantação, através da expansão gradativa do projeto Pirai Recicla, aos bairros do município,garantindo a melhoria da qualidade de vida e preservando o meio ambiente; construir galpão para coleta seletiva; adquirir veículos e equipamentos.	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
1140.18.541.0011.2418	Preservação Ambiental	Proteger, preservar e conservar os recursos naturais através da recuperação e preservação de nascentes; recuperação de áreas degradadas; implantação de projetos de arborização e reflorestamento; controle de macrofitas e implantação e pagamento de serviços ambientais.	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00

08/11/2008
 R/P

1140.18.542.0011.1372	Implantação de Parques Ambientais	Implantar parques ecológicos; incentivar criação de RPPNs; aumentar extensão da Mata do Amador.	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
1140.18.542.0011.1372	Implantação de Parques Ambientais	Implantar parques ecológicos; incentivar criação de RPPNs; aumentar extensão da Mata do Amador.	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1140.18.604.0011.1352	Implantação do Centro de Acolhimento e Encaminhamento de Animais Silvestres	Criar estrutura para recepção e encaminhamento adequado a animais silvestres, bem como garantir sua manutenção	33903000 - Outros Materiais de consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
1140.18.604.0011.1352	Implantação do Centro de Acolhimento e Encaminhamento de Animais Silvestres	Criar estrutura para recepção e encaminhamento adequado a animais silvestres, bem como garantir sua manutenção	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - PJ	100100- Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

PROJETO DE LEI Nº 88/2018

=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1140.17.542.0011.2417	33903900	100100	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1140.15.451.0011.2416	33903000	100100	22.000,00
1140.15.451.0011.2416	33903900	100100	2.000,00
1140.15.451.0011.2416	44905200	100100	21.000,00
1140.15.541.0011.1347	33903000	100100	923,49
1140.17.542.0011.2417	33903000	100100	8.151,52
1140.17.542.0011.2419	33903000	100100	1.000,00
1140.17.542.0011.2419	33903900	100100	1.000,00
1140.17.542.0011.2419	44903900	100100	1.000,00
1140.17.542.0011.2421	33903000	100100	2.500,00
1140.17.542.0011.2421	33903900	100100	2.500,00
1140.18.122.0016.1316	33901400	100100	4.000,00
1140.18.122.0016.1316	33903000	100100	2.000,00
1140.18.122.0016.1316	33903900	100100	424,99
1140.18.122.0016.1316	44905200	100100	3.000,00
1140.18.541.0011.1351	33903000	100100	50.000,00
1140.18.541.0011.1351	33903900	100100	50.000,00
1140.18.541.0011.2418	33903000	100100	2.000,00
1140.18.541.0011.2418	33903900	100100	1.500,00
1140.18.541.0011.2418	33909200	100100	1.000,00
1140.18.541.0011.2422	33903900	100100	5.000,00
1140.18.541.0011.2423	33903000	100100	3.000,00
1140.18.541.0011.2423	33903900	100100	3.000,00
1140.18.542.0011.1372	33903000	100100	3.000,00
1140.18.542.0011.1372	33903900	100100	5.000,00
1140.18.604.0011.1352	33903000	100100	2.500,00
1140.18.604.0011.1352	33903900	100100	2.500,00
TOTAL			200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

